ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09 horas, por meio de reunião virtual utilizando o sistema Zoom, realizou-se a 57ª (cinquentésima sétima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Elaboração da Nota Técnica COAUD CIBRIUS 38/2021**, a elaboração da referida nota técnica com o intuito de respaldar o Conselho de Administração sobre o relatório de auditoria especial de nº 42/2020, referente ao Instituto CONAB de Seguridade Social – CIBRIUS. Entendemos que vale ressaltar nesta ata os pontos da conclusão da nota técnica, onde este Comitê relata diversas recomendações de aprimoramento, como seguem: 1- Que seja, realizada a avaliação da matriz de riscos semestralmente, com a elaboração de um relatório contendo o detalhamento de risco de cada plano de benefícios, o resultado da aplicação das ferramentas de mensuração de risco adotadas, bem como as medidas efetivadas para a mitigação desses riscos e os resultados obtidos a partir da aplicação dessas medidas, conforme recomendado nas melhores práticas atuariais para gestão de riscos, pois a matriz de risco do Cibrius se encontra desatualizada. Em desconformidade com o artigo. 12 da Resolução CGPC n.º 13/2004; 2 - O Comitê de auditoria, recomenda ao Cibrius a criação da Auditoria interna, destarte, caso o Cibrius entenda não ser conveniente a criação da Auditoria interna, o mesmo deve contratar auditoria independente para avaliar os controles internos da EFPC, diversa da contratada para realização da Auditoria das Demonstrações Contábeis; artigo 6° e parágrafo único da resolução CGPC n.º 13, de

01.10.2004; 3 - Reiteramos a recomendação da Auger ao Cibrius, quanto a elaboração do “Manual de Procedimento por Plano” com o condão de aumentar a percepção dos participantes de forma a possibilitar a disseminação dos regulamentos de cada plano, bem como simplificar e uniformizar os procedimentos administrativos de forma a auxiliar os participantes e demais envolvidos no processo de concessão de benefícios; 4 - Reiteramos a recomendação da Auger, à Conab para elaboração de normas, procedimentos ou regulamento, com critérios objetivos, para a escolha e indicação de empregados da Conab para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, evitando assim possíveis conflitos de interesse; 5 - Reiteramos a recomendação da Auger, para que a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, proceda de forma a atribuir ou delegar a quem entender por direito, por intermédio de alteração no Regimento Interno, ou por outro documento eficaz ou, nomeando empregado com conhecimento específico, De modo a cumprir o disposto no artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016; 6 - Reiteramos a recomendação da Auger, para que à Digep oficialize junto ao Cibrius uma rotina de compartilhamento de informações sobre atualizações cadastrais dos participantes do Cibrius realizadas junto à Conab com o objetivo de mitigar o risco de divergências cadastrais com possíveis impactos nos cálculos. Bem como à Digep que avalie a possibilidade de informar aos funcionários da Conab no momento em que forem realizadas alterações cadastrais da importância da atualização também junto ao Cibrius, especialmente quando houver inclusão de dependentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Franco Fortes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro